



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 696/96 - INDIAPORÃ - DE 16 DE MAIO DE 1.996.
(Dá Denominação À Logradouro Público Municipal)

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

ARTIGO 1º - Passa a denominar "Plenário José Batista Maldonado" a atual Sala das Sessões Legislativa da Câmara Municipal de Indiaporã.

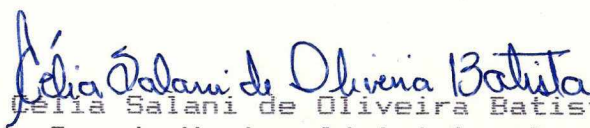
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiaporã, 16 de maio de 1.996.


JOSÉ CARLOS SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no local de costume próprio desta Prefeitura e mandado publicar no JORNAL A GAZETA DA REGIÃO do Município de Fernandópolis.


Célia Salani de Oliveira Batista
Coord. Munic. Administração